

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020

CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Oeiras vem apresentar a CODEVASF o Termo de Referência para Aquisição de Equipamentos agrícolas (trator e implementos), objeto do Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional/CODEVASF.

2.0 – CARACTERIZAÇÃO DO CONVÊNIO

- **PROPOSTA PLATAFORMA +BRASIL Nº:** 058290/2017
- **CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº:** 900648/2020
- **FONTE/GESTOR:** OGU/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CODEVASF
- **PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
- **PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
- **CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CODEVASF
- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI
- **VALOR DO REPASSE:** R\$ 238.750,00
- **VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R\$ 25.550,00
- **INVESTIMENTO:** R\$ 264.300,00

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020

CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

3.0 - METAS

Serão adquiridos, a partir deste Termo de Referência os seguintes equipamentos:

- 01 Trator agrícola de pneus, 4 cilindros entre 75 a 90 cv de potência, plataformado, sistema hidráulico. Tração dianteira, Faróis Dianteiros, Barra de Tração;
- 01 (uma) Carreta Agrícola, Capacidade de carga 4 tons, 2 eixos, Carroceira de Madeira com piso de madeira, com Pneus sem molas;
- 01 (uma) Grade Aradora Controle Remoto, com 14 discos de 26" polegadas, disco de 6", para tratores a partir de 75cv;

4.0 - JUSTIFICATIVA

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, batata doce, cana de açúcar, feijão, mandioca e milho. O trator agrícola é uma máquina de importância singular na produção agropecuária, está presente em praticamente todas as fases do processo produtivo, pois o uso das mesmas auxilia o trabalho tornando-o mais rápido e prático. Será usado para mecanizar tarefas agrícolas como o plantio direto e usados para arar, cultivar e plantar os campos agrícolas.

4.0 - OBJETIVOS

4.1 - GERAL:

- Estimular através do aumento da produtividade e das facilidades no manejo do solo para o cultivo das culturas, abrindo novas perspectivas aos agricultores e às associações que os representam.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

4.2 - ESPECÍFICOS:

- Introduzir novas formas de manejo do solo, transformar a agricultura manual em mecanizada, aumentar a produtividade, bem como a oferta de emprego e geração de renda;
- Promover o aumento da produção e produtividade, através de técnicas racionais e gerenciais, e conseqüentemente viabilizar a melhoria do nível de vida das famílias rurais;
- Proporcionar melhor logística par o desempenho das ações.

5.0 – BENEFICIÁRIOS

Agricultores familiares, assentados/as da reforma agrárias, agricultores organizados em associações, cooperativas e grupos informais de pequenos produtores de territórios rurais do município de Oeiras.

6.0 – FONTE DE RECURSOS

O investimento será feito através de Convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Regional/CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Oeiras. O orçamento para aquisição dos equipamentos totaliza R\$ 264.300,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais). A Prefeitura Municipal de Oeiras conta com repasse do Ministério Desenvolvimento Regional/CODEVASF no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) e oferece contrapartida de R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) conforme Plano de Trabalho e Planilha orçamentária em anexo.

7.0 – ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO:

- Aquisição dos bens móveis através de processo de licitação;
- Controle patrimonial dos bens móveis;
- Controle e manutenção dos bens móveis adquiridos.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

8.0 – DESCRIÇÃO TÉCNICA

8.1 – Área de abrangência:

Produtores rurais do município de Oeiras.

8.2 – Proposta técnica:

Reduzir significativamente a área de plantio com o método de limpeza do terreno através das queimadas e facilitar o trabalho de manejo do solo com o serviço de mecanização.

8.3 – Gerenciamento do Projeto:

A operacionalização e manutenção da patrulha agrícola ficarão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Oeiras que desenvolverá junto com os produtores rurais ações para o desenvolvimento do setor agropecuário.

9.4 – Descrição do Termo de Referência:

O Termo de Referência se refere à aquisição de Trator agrícola com implementos a serem utilizados pelos produtores rurais do município de Oeiras (PI) de grande importância para os agricultores, tendo em vista que poderão cultivar áreas maiores, através da mecanização, aumentando a produtividade e abandonando métodos ultrapassados do manejo agrícola.

10.5 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de fornecimento dos equipamentos, mediante licitação.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

11.6 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 30 (trinta) dias, para o fornecimento dos equipamentos.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro de aquisição, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos.

12.0 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Especificação técnicas mínimas:

- 01 (um) Trator agrícola de pneus, 4 cilindros entre 75 a 90 cv de potência, plataformado, sistema hidráulico. Tração dianteira, Faróis Dianteiros, Barra de Tração;
- 01 (uma) Carreta Agrícola, Capacidade de carga 4 tons, 2 eixos, Carroceira de Madeira com piso de madeira, com Pneus sem molas;
- 01 (uma) Grade Aradora Controle Remoto, com 14 discos de 26" polegadas, disco de 6", para tratores a partir de 75cv;

As especificações técnicas mínimas correspondem às características mínimas do equipamento fornecido pelo CONTRATADO, conforme catálogo técnico, ou seja, os equipamentos devem possuir minimamente estas características de fábrica, entretanto, nada impede que o Contratado ofereça posteriormente, durante o prazo de fornecimento, implementos com características superiores, desde que o faça no mesmo valor do equipamento originalmente ofertado.

Não será admitida redução das características, itens ou acessórios de série do veículo, constantes nos catálogos técnicos e/ou comerciais, mesmo que não estejam relacionados na descrição técnica mínima deste Termo de Referência.

Assistência Técnica: O CONTRATADO deverá prestar as assistências técnicas necessárias durante o período de garantia na sua rede de concessionárias autorizadas.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

13.0 - DAS GARANTIAS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO

O CONTRATADO deverá oferecer garantia dos equipamentos agrícolas de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega técnica do equipamento ao município. Deverão, ainda, serem observadas as recomendações estabelecidas no Manual de Garantia do fabricante do equipamento.

Durante o período de cinco anos, caso haja necessidade de prestação de serviço de assistência corretiva, reparos e/ou substituição de peças e/ou componentes, o CONTRATADO terá o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento e resolução do problema, contados a partir da data de comunicação ao representante indicado pelo CONTRATADO.

Constatada a persistência da falha dentro de período de 3 meses, o prazo limite para atendimento e resolução do problema será reduzido para 20 (vinte) dias. Em caso de descumprimento dos referidos prazos, ficará o CONTRATADO sujeito à previsão estabelecida pelo inciso I do § 1º do artigo 18 da Lei nº. 8.078/1990 Código de Defesa do Consumidor.

O CONTRATADO deverá disponibilizar treinamento, com duração mínima de 4 horas abrangendo aspectos teóricos e práticos, para 03 (três) técnicos operadores ou mecânicos, indicados pelo CONTRATANTE. O treinamento deverá ser realizado em até dez dias antecedentes à entrega técnica.

O treinamento poderá ser realizado nas dependências da autorizada, concessionária, fábrica ou em local previamente acordado com o CONTRATANTE. Deverá ser agendado com antecedência e acordado com a CONTRATANTE.

Os custos do treinamento ocorrerão por conta do CONTRATADO.

14.0 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020

CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respeitando todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato.

O CONTRATADO responderá, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a causar ou provocar ao CONTRATANTE e a terceiros, direta ou indiretamente.

Executar todos os serviços com mão de obra qualificada, devendo o CONTRATADO respeitar a normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO ou equivalente.

Fornecer a garantia do equipamento pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no item 13.0.

Efetuar a entrega do equipamento de acordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência.

15.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar a inspeção no equipamento após a entrega, de acordo com as condições e especificações pactuadas neste Termo de Referência.

Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.

Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do equipamento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando as falhas detectadas em registro próprio.

Comunicar prontamente ao CONTRATADO qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Notificar previamente o CONTRATADO, quando da aplicação de penalidades.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

16.0 - DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

Os equipamentos entregue pelo CONTRATADO deverão atender todas as características mínimas e conter todos os itens obrigatórios constantes no presente Termo de Referência.

Não será admitida redução das características, itens ou acessórios de série dos equipamentos, constantes nos catálogos técnicos e/ou comerciais, mesmo que não estejam relacionados na descrição técnica mínima deste Termo de Referência.

O transporte e a entrega do equipamento deste Termo de Referência são de responsabilidade do CONTRATADO. Inclui-se, ainda, a responsabilidade pela documentação fiscal, frete e seguro, em conformidade com os quantitativos fornecidos pelo CONTRATANTE, por ocasião da assinatura do contrato.

Na hipótese acima mencionada, o prazo estabelecido no item 13.0 terá início somente a partir da entrega técnica, a qual compreenderá testes iniciais de funcionamento e instruções de operação diretamente com o servidor do município.

Após entrega técnica, se o equipamento não tiver apresentado nenhuma irregularidade, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo. Se detectada alguma irregularidade que impeça o funcionamento correto, o Termo de Recebimento somente será emitido após a regularização da pendência. Caso a irregularidade seja pequena e não comprometa o adequado funcionamento, o Termo de Recebimento poderá ser emitido, mencionando-a na ficha de vistoria e estabelecendo-se prazo de 30 (trinta dias) para resolução, sob pena de sanção.

17.0 - DO ACEITE DO EQUIPAMENTO

O equipamento será considerado aceito quando atender aos critérios da entrega técnica e não apresentar nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

São considerados impróprios ao uso: os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde,

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

18.0 - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

Nos termos do art. 67, §1º, da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Todas as ocorrências relacionadas com a execução deverão ser anotadas em registro próprio, também deverão ser registradas, as determinações que forem necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados.

Da mesma forma, o CONTRATADO deverá indicar um preposto para, representá-lo na execução do contrato. Esse deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e outras obrigações pertinentes à contratação, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO.

19.0 - DO CONTROLE DE QUALIDADE

Os itens que serão entregues pelo CONTRATADO, objeto deste Termo de Referência, estarão sujeitos ao Controle de Qualidade, realizado pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo e durante a vigência da garantia. Esse controle consistirá na análise da conformidade técnica dos equipamentos entregues em relação às especificações técnicas constantes deste Termo, bem como, às normas e legislações pertinentes.

20.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto estabelecido neste Termo de Referência correrão por conta dos recursos do Convênio PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020, entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional/CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Oeiras.

A ação programática e o elemento de despesas serão especificados na Nota de Empenho do respectivo contrato.


André Claudio Sousa Magalhães
Engenheiro Civil – CREA 1900563126
CPF 882.510.833-53

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

21.0 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega definitiva dos equipamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal. Esta deverá ser aceita e atestada pelo Fiscal da prefeitura. Para efetivação do pagamento será verificado, ainda, a comprovação da regular situação do CONTRATADO.

A Prefeitura Municipal de Oeiras efetuará o pagamento, após o Ministério do Desenvolvimento Regional/CODEVASF emitir autorização de pagamento.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de crédito existente, em favor do CONTRATANTE. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente, se necessário.

O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento nos seguintes casos:

- a) Equipamento entregue fora dos padrões e da qualidade atribuíveis à espécie;
- b) Existência de qualquer débito para com o CONTRATANTE.

Do valor da Nota Fiscal apresentada para pagamento, será deduzida de pleno direito:

- a) Multas impostas pelo CONTRATANTE;
- b) Multas, indenizações ou despesas a ele imposta, por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pelo CONTRATADO, de leis ou regulamentos aplicáveis à espécie;
- c) Cobrança indevida.

Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, esta deverá ser devolvida por meio de ofício, com notificação expressa ao CONTRATADO sobre as sanções previstas. Nesse caso, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da nota fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

22.0 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos descritos neste Termo deverão ser entregue no local indicado pelo CONTRATANTE, conforme estipulado no contrato, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do pedido de fornecimento.

23.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Declaração, emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Da emissão da Nota Fiscal – Esta deverá conter além da especificação do objeto, os seguintes dizeres: “Convênio PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020/Ministério do Desenvolvimento Regional/CODEVASF”, além do número do chassi, o número de série, a cor e o ano de fabricação.

Para Aquisição dos equipamentos agrícolas, serão utilizados os preceitos básicos da Lei 10.520/2002 que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na modalidade pregão para os procedimentos legais ou outra forma de licitação prevista em lei e será autorizada pela Prefeitura Municipal, a abertura do processo, através de comunicação à comissão de licitação da Prefeitura, a qual procederá as publicações em:

- a) DOU - Diário Oficial da União - exigência dos órgãos federais mandatários, pela modalidade administrativa do Agente concedente dos recursos;
- b) TCE - normalização do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para publicação no site, com senha expedida a todos os órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal;
- c) Jornal de circulação - obrigação contida na Lei 8.666/93 e suas alterações.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS


PROPOSTA PLATAFORMA +BRASIL Nº 000518/2020

CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--|--------------|---------------|--------------------------|--------------------|
| 1.0 | Trator agrícola de pneus, 4 cilindros entre 75 a 90 cv de potência, plataformado, sistema hidráulico, tração dianteira, Faróis Dianteiros, Barra de Tração | un | 1,00 | 223.300,00 | 223.300,00 |
| 1.1 | Carreta Agrícola, Capacidade de carga 4 tons, 2 eixos, Carroceira de Madeira com piso de madeira, com Pneus sem molas | un | 1,00 | 16.000,00 | 16.000,00 |
| 1.2 | Grade Aradora Controle Remoto, com 14 discos de 26" polegadas, disco de 6", para tratores a partir de 75cv | un | 1,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL (R\$) | 264.300,00 |


André Claudio Sousa Magalhães
Engenheiro Civil – CREA 1900563126
CPF 882.510.633-53

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA +BRASIL Nº 000518/2020
 CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE AQUISIÇÃO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | PESO (%) | VALOR (R\$) | MESES | | | |
|--------------------------|--|---------------|-------------------|-------------------|---|---|---|
| | | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| | | | | % | % | % | % |
| 1.0 | Trator agrícola de pneus, 4 cilindros entre 75 a 90 cv de potência, plataformado, sistema hidráulico, tração dianteira, Faróis Dianteiros, Barra de Tração | 84,49 | 223.300,00 | 84,49 | | | |
| 1.1 | Carreta Agrícola, Capacidade de carga 4 tons, 2 eixos, Carroceira de Madeira com piso de madeira, com Pneus sem molas | 6,05 | 16.000,00 | 6,05 | | | |
| 1.2 | Grade Aradora Controle Remoto, com 14 discos de 26" polegadas, disco de 6", para tratores a partir de 75cv | 9,46 | 25.000,00 | 9,46 | | | |
| TOTAL | SIMPLES | 100,00 | | 100,00 | | | |
| | ACUMULADO | 100,00 | | 100,00 | | | |
| VALOR TOTAL (R\$) | | 100,00 | 264.300,00 | 264.300,00 | | | |


 André Claudio Sousa Magalhães
 Engenheiro Civil - CREA 1900563126
 CPF 882.610.833-53